

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Matureia, "Casa Davi Jerônimo", localizada na Avenida José Jerônimo S/n, Centro, nesta cidade de Matureia, Estado da Paraíba. Deu-se início a sessão às 18:15min (Dezoito horas e quinze minutos), a qual foi presidida pelo presidente o senhor Bruno Wanderley Ramos Monteiro, que de início fez o uso da palavra de abertura, cumprimentou todos os presentes, justificou as ausências dos vereadores José da Silva e Manoel Machado da Costa e solicitou ao primeiro secretário que fosse feita a verificação de quórum. Em seguida foi solicitado ao primeiro secretário que, fosse feita a leitura dos Projetos de Lei Nº 020, 021, 022 e 023/2024. **Projeto de Lei Nº 001/2024-** Dispõe sobre a fixação do salário mínimo nacional, no âmbito da administração Municipal e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal. **Justificativa:** O projeto de Lei apresentado, reajusta o salário mínimo Municipal para R\$1.412,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), conforme Decreto Nº11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2024, que em relação ao valor anterior o reajuste é de 6.97%. **Projeto de Lei Nº 002/2024-** Dispõe sobre atualização do piso salarial do magistério público Municipal da educação do município de Matureia-PB e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** O Projeto de Lei apresentado reajusta os vencimentos básicos dos integrantes do magistério municipal, no mesmo percentual recomendado pelo MEC, ou seja, 3,62%. **Projeto de Lei Nº 003/2024-** Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para o fins que menciona e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** O Projeto de Lei propõe autorização para que o chefe do Poder Executivo Municipal, possa abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 331.721,24 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Nº 14.113,25 de dezembro de 2020, que regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação (FUNDEB), de que trata o art 14. A complementação VAAR (valor aluno ano por resultado), será distribuído as redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art 5º desta Lei. **Projeto de Lei Nº 004/2024-** Dispõe sobre a política Municipal de saneamento básico, aprova o plano Municipal de saneamento básico e dá outras providências. **Autor:** Executivo Municipal. **Justificativa:** O referido Projeto de Lei trata da política municipal de saneamento básico e aprova o plano municipal de saneamento básico. **Autor:** Em seguida foram colocados em votação e todos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou que fosse feita a leitura do **Projeto de Resolução Nº 001/2024** - Cria a ouvidoria legislativa da Câmara Municipal de Matureia Paraíba e dispõe sobre suas atribuições e o cargo de ouvidor legislativo. **Autor:** Vereador Bruno Wanderley Ramos Monteiro. **Justificativa:** O Referido Projeto de Resolução cria na estrutura da Câmara Municipal de

Matureia Paraíba, vinculada ao gabinete da presidência, a ouvidoria legislativa, com a finalidade de receber reclamações, sugestões, denúncias, solicitações e elogios da população local sobre os serviços públicos desta casa legislativa. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando o presidente solicitou que fosse feita a leitura do **Projeto de Resolução Nº 002/2024** - Dispõe sobre a fixação do salário mínimo nacional no âmbito da Câmara Municipal de Matureia e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora da Câmara Municipal. **Justificativa:** O Projeto de Resolução apresentado, reajusta o salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Matureia-PB, para R\$1.412,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2024. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade o presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro falou sobre o Decreto Legislativo que concedeu o título de cidadão matureense a doutor Thiago Pereira de Alencar em novembro de 2023, decreto que foi apresentado pelo vereador presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro. Em seguida o vereador usou a tribuna para justificar por que apresentou e a Câmara Municipal aprovou o título de cidadão a doutor Thiago Pereira de Alencar. Continuando Bruno convidou a senhora popularmente conhecida por Luzia Paulo para falar um pouco sobre doutor Thiago, Luzia é cidadã matureense e fez tratamento de um câncer na mama com doutor Thiago. Em seguida o presidente facultou a palavra aos demais vereadores para fazerem uso da tribuna. O vereador Eliandro Macedo Santos foi o primeiro a falar. De início cumprimentou a todos, parabenizou doutor Thiago e ressaltou que seu pai faleceu em decorrência de um câncer. Falou um pouco sobre o ex governador Ricardo Coutinho que tanto fez pela Paraíba e ressaltou a impotência do atual governador João Azevedo ter dado continuidade ao belo trabalho feito por Ricardo, especialmente nessa área onde inúmeras pessoas sofrem em decorrência do câncer. E finalizou parabenizando mais uma vez o doutor Thiago por tudo o que fez e tem feito pela população de Matureia. Em seguida o vereador Joacil Tenório fez uso da palavra, onde o mesmo agradeceu a doutor Thiago por todos os serviços prestados à população de Matureia e parabenizou o mesmo pelo título de cidadão matureense concedido por este poder legislativo. Continuando o vereador José Carlos Alves de Souza fez uso da palavra parabenizando doutor Thiago Pereira Alencar pelo título de cidadão matureense e ressaltou a importância do trabalho feito pelo mesmo e disse ainda que é um prazer estar o conhecendo pessoalmente. Em seguida o vereador normaélcio de Lima Rodrigues fez uso da palavra onde o mesmo parabenizou doutor Thiago Pereira Alencar pelo título de cidadão matureense. Em seguida o vereador Romero Firmino do Carmo parabenizou o vereador presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro, por ter apresentado este Decreto Legislativo o qual concede o título de cidadão matureense ao Senhor Thiago Pereira Alencar, depois parabenizou doutor Thiago e ressaltou a importância do trabalho realizado por ele especialmente na época que ele trabalhou no município de Matureia no PSF local, onde tinha um carinho e respeito enorme por todos os matureenses e finalizou dizendo que doutor Thiago ainda hoje continua fazendo o bem há muitas pessoas, realizando seu trabalho no hospital do bem na cidade de Patos. Dando continuidade o presidente Bruno Wanderley Ramos Monteiro, convidou a senhora Luzia Paulo para fazer a entrega do título de cidadão matureense ao Senhor Thiago Pereira Alencar. Em seguida o presidente

Bruno Wanderley Ramos Monteiro convidou doutor Thiago para fazer o uso da palavra. De início doutor Thiago agradeceu a todos os vereadores desta casa legislativa pelo título de cidadão matureense, falou sobre a amizade o carinho e respeito que tem pela Pessoa de Bruno e que ficou muito lisonjeado por ter sido o próprio Bruno que apresentou este Decreto Legislativo que concede este título de cidadão matureense. Disse que admira muito o trabalho social feito por Bruno junto a população de Matureia, especialmente na área da saúde. O mesmo finalizou dizendo que o povo de Matureia não tem noção o quanto ele ama esta cidade, o carinho e respeito que tem por todos e que pensa no futuro morar aqui na cidade de Matureia. Sem mais para o momento, às 19:57min (Dezenove horas e cinquenta e sete minutos), o senhor presidente deu por encerrada a sessão, lavrada, criada conforme esta vai assinada por mim Romero Firmino do Carmo, primeiro secretário e demais presentes.

Matureia-PB em, 29 de fevereiro de 2024.

Romero Firmino do Carmo
Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Eduardo Melo de L. S.
Jair Carlos Alves da Souza,
Edmundo Barbosa de Amorim
Joséil Tenório do Nascimento.
Romero do Carmo